

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0033/2024**

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pagamento de inscrição de curso realizado pela empresa de treinamento: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGEM CNPJ: 08.940.383/0001-90, referente ao curso: “O FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA”, a ser realizado nos dias 27 e 28 de maio de 2024 na cidade Florianópolis – SC, conforme programação em anexo.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a realização do curso para capacitação dos servidores visando o aprimoramento contínuo dos servidores públicos municipais, sendo fundamental para garantir a eficiência e controle da política de financiamento voltadas à promoção dos direitos de crianças e adolescentes do município de Catanduvas.

4. DO CONTRATANTE

Município de Catanduvas/SC - CNPJ nº 82.939.414/0001-45.

5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:

Contratada: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGEM CNPJ: 08.940.383/0001-90. De acordo a letra “f” do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21.

A contratação se enquadra no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. O curso será ministrado por empresa especializada em sua sede, nas datas e horários pré definidos e descritos no objeto.

Quanto às contratações de cursos abertos de capacitação devem-se contratar por Inexigibilidade de Licitação. No que tange a notória especialização tem-se que associar a singularidade que reside na pessoa física (instrutores) e a know how da pessoa física, onde requer-se: a) experiência de ambos; b) domínio do assunto por parte do professor; c) didática por parte do professor e infraestrutura por parte da contratada; d) experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional; e e) capacidade de comunicação.

Nessa toada é importante reforçar que os professores da contratada possuem a notória especialização desejada, tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demanda do Município de Catanduvas/SC.

Quanto a justificativa do preço o valor do curso "O Financiamento da Política da Criança e do Adolescente - Fundo da Infância e Adolescência – FIA" oferecido pela EGEM/SC é justificado pela exclusividade e especialização da formação, pela ausência de comparativos diretos no mercado e pelo impacto positivo que esta capacitação proporciona a gestão pública municipal.

Detalhamento da proposta:

Item	Qtd.	UN	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	03	UN	Inscrição em curso: "O FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA"	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00

Os servidores que participarão do curso são:

Lucimari Spader – Secretária de Administração Gestão e Planejamento

Janete Couto de Oliveira – Secretária de Assistência Social

Ana Cristina Vargas Mascarello – Assessora Jurídica

Valor total da contratação: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).

Os preços são fixos e irrevogáveis.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
03.001.04.122.0003.2004.3.3.90	1.501	12/2024	Manutenção das Atividades Secretaria de Administração e Finanças
11.001.04.244.0017.2040.33.90	1.500	99/2024	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

Uma vez comprovada a realização do curso e/ou fornecimento do certificado aos servidores, o pagamento será efetuado mediante boleto bancário, em favor da CONTRATADA, a qual é tributada pelo Lucro Presumido, assim deve-se fazer a retenção de IRRF de 4,8% (quatro virgula oito por cento).

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior

ao teto das dispensas de licitação estipulado na Lei Nº 14.133/2021.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado nos dias 27 e 28 de maio de 2024.

Catanduvas/SC, 23 de maio de 2024.

Dorival Ribeiro dos Santos

Prefeito Municipal